

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA JOIN.CUBO — EDITAL SEI Nº 0023700392/2024 - SDE.CEPAT.SIOP

Em atendimento ao edital do processo seletivo para ingresso no programa de incubação da Join.cubo – EDITAL SEI Nº 0023700392/2024 - SDE.CEPAT.SIOP, em seu item 6.1, tornamos pública a relação de candidatos aprovados em segunda chamada por ordem crescente de classificação:

81	THAINA DA MAIA BUENO
82	ANDERSON TOLOMIOTTI CLAUDIO
83	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA ZANDONÁ
84	ERIC TONIOTE SEMPKOSKI
85	CLARA SOUZA DE JESUS
86	YURI WILLIAM CARDOSO LUNELLI
87	PAMELA ROSANA REGO
88	LETICIA REGINA FERREIRA
89	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA AMANCIO
90	JESSICA DE MORAES
91	IVAN DOS SANTOS SILVA
92	SIMONE CORRENTE
93	DAYANE TALITA VERNER
94	ROBSON SOCHODOLOSCH
95	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA
96	ERICK CRISTIAN BACK
97	GISELE MARINHO
98	EDITE DA SILVA
99	SILVAN LARA DA SILVA
100	GILSON CARLOS DA SILVA
101	SIDNEI GREUEL
102	HENRIQUE SCHROEDER
103	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA MANGONI
104	ELIANE CHERUBIN

105	ROSELI KUPPER
106	ANDRÉA HELENA SCHMITT
107	CLAITON RODRIGUES MEIRA
108	FABIANA DE OLIVEIRA JUCA DE LIMA
109	JANICE RIBEIRO DA SILVA
110	ANDREIA ROBERTA LIMAS VERNER
111	SIMONE CARVALHO
112	ALEXANDRA CORRÊA DE BORBA
113	ANA GELTRUDIS ACOSTA MARVAL
114	ROSALIA ELENA PRATES
115	SANDRA DE FÁTIMA PINHO DA SILVA TARGA
116	SIMONE DE ARAÚJO SENNES
117	PABLYTOM CRUZ STOCCO
118	LUCIANO ISMAR DA SILVA
119	DAYANE DE ALMEIDA
120	JOSÉ NEIMAR FREITAS DA SILVA
121	IVONETE POTRATZ SOARES
122	MARCEL OLIVEIRA VICENTINI
123	JOÃO MAURÍCIO SICHINELLE MOTTA
124	LUCIANA GONÇALVES CORDEIRO
125	PATRÍCIA PEREIRA DE CAMPOS BRECHOTTI
126	CRISTINA EICHHOLZ MICHELS
127	CLEISE MUNHOZ DE ALMEIDA
128	JOSIAS ANACLETO
129	MICHEL MENDES SOARES
130	ADRIANA DE SOUZA GOMES DA SILVA
131	ALESSANDRO DA SILVA CAMPOS
132	ELTON VOLTOLINI
133	DÉBORA DE CARVALHO DE MAGALHÃES
134	PATRICIA COSTA

135	LUCIANO CREMONEZ DOS SANTOS RAMALHO
136	FABIO SANTOS DE ALBUQUERQUE
137	ÂNGELA NONATO DE ALMEIDA
138	ANDREY RONDAM CARDOSO
139	JOBervalder DA SILVA TEIXEIRA
140	ADRIANE SCHACKOW
141	MAGALI DE SOUZA RAMOS
142	CHRISTIANE CLIMACO
143	KELLER REGINA LIONI
144	ALESSANDRA AMORIM RODRIGUES
145	LUCELIA GOMES GERALDO VALENTINI
146	BIANCA SOARES DA SILVA NASCIMENTO
147	JACQUELINE GONÇALVES MULLER DE ARAÚJO
148	VERA LÚCIA DA CRUZ
149	ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA
150	ROBERTA ESTEFÂNIA DE BORBA BONDAVALLI

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer à sede da Join.cubo, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-programa-de-incubacao-join-cubo-2025/>

Datas de matrícula: **30/01/25 a 03/02/25 (exceto sábado e domingo)**

Horário de atendimento: **8h às 13h30**

Endereço: **Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura) - **Gratuito**

De acordo com o EDITAL SEI Nº 0023700392/2024 - SDE.CEPAT.SIOP:

“7 - DA MATRÍCULA

(...)

7.2 A matrícula é pessoal e intransferível.

7.3 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, por meio de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida no item 7.4.

7.4 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar a seguinte documentação original ou fotocópia autenticada:

a) Documento oficial com foto.

§ 1º Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro; carteira de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto); e-título.

§ 2º Para estrangeiros, serão aceitos, ainda, os seguintes documentos: Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM); Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE); Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997.

§ 3º O candidato impossibilitado de apresentar o original do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de Residência.

(...)

7.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de sua matrícula no Programa, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às capacitações por três dias letivos consecutivos do início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.

7.7 A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.

7.8 Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.4 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

7.9 A Join.cubo/SDE reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.

Ressalta-se, ainda, que, a partir de 03/02/2025, poderão ser divulgadas relações de chamadas complementares, se necessário.”